



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, A SEMANA DA VALORIZAÇÃO HISTÓRICA DA CIDADE, DENOMINADA “**MEMÓRIA VIVA**”, A SER COMEMORADA NA SEMANA DO DIA 19 DE AGOSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2022, de autoria do vereador Célio Aristão).

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de eventos do município de Ibitinga a semana “**Memória Viva**”, que acontecerá na semana do dia 19 de agosto, quando se comemora o dia do historiador.

Art. 2º A Secretaria de Comunicação e a Prefeitura Municipal poderão realizar na data, publicações diárias sobre temas importantes que contribuam com o histórico do município, seja por meio de álbuns de fotos on-line, vídeos-reportagens e/ou matérias jornalísticas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 27 de maio de 2022.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,

A semana “**Memória viva**”, visa a valorização histórica de Ibitinga, buscando evidenciar a memória de pessoas que marcaram sua trajetória durante sua vida e de alguma forma contribuíram para o Progresso da cidade.

Ibitinga tem uma vasta história de conquistas de seus Ibitingenses. É normal que algumas dessas histórias se percam com o passar do tempo e que novas gerações não saibam sobre conquistas que já tivemos, como por exemplo, o time América, tão citado no Hino da Cidade, mas que pouquíssimas pessoas conhecem quem de fato contribuiu para essa lembrança. Ou ainda, pontos turísticos corriqueiros do município, como o “Marco 0”.

Esse Projeto de Lei visa o incentivo e conscientização da Cultura de Ibitinga através da própria história, resgatando e valorizando o histórico do local, pois viver sem conhecer o passado é viver no escuro.

Por fim, temos uma frase que se enquadra na importância desse projeto de Lei que era dita pelo nosso saudoso artista Ibitingense Duílio Galli: “**A arte não foi feita para enfeitar paredes e nem para tornar o artista rico ou famoso, mas sim, para levar ao Mundo algo eternamente transmitido**”.

Sala das Sessões, Dejanir Storniolo em 27 de maio de 2022.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PL

